



RESUMO EXECUTIVO

AGENDA PARA MELHORIA DA FORMAÇÃO DE PREÇOS

INTRODUÇÃO

Como no Brasil o preço da energia é calculado por modelos computacionais, a governança, os algoritmos e os dados de entrada desses modelos são de extrema importância para aproximar o preço da operação real do sistema elétrico, minimizando volatilidades artificiais e a intervenção humana. **Quanto maior a aderência do preço com a realidade física, melhor será a sinalização econômica e mais eficiente será o setor elétrico brasileiro.**

Fato é que os modelos computacionais buscam prever inúmeras variáveis incontrolláveis, como a ocorrência das chuvas, a intensidade dos ventos e a curva de consumo. Fatores a partir dos quais surgem diretrizes para atender a demanda por energia elétrica dos consumidores ao menor custo possível. As opções resultantes dos cálculos impactam diretamente o preço da energia elétrica no Brasil.

Dessa forma, a governança dos processos e das informações, que por vezes independem do modelo, da metodologia e da qualidade dos dados, assume relevante importância para o funcionamento do sistema elétrico em benefício dos consumidores. Uma boa governança é fundamental para garantir a competição entre agentes em bases iguais, aumentando a liquidez e assegurando o desenvolvimento sustentável do mercado.

Essa agenda, então, propõe aprimoramentos nos atuais mecanismos de formação de preços no mercado de energia elétrica a partir de consensos construídos entre diversos agentes setoriais, incluindo as associações de classe signatárias desse documento. O objetivo maior é possibilitar um mercado de energia cada vez mais aberto, líquido e dinâmico, em benefício da sociedade brasileira.

AÇÕES PARA MELHORAR A GOVERNANÇA

São medidas prioritárias que devem ser buscadas independentemente do modelo que se utilize, do seu arranjo, ou das melhorias metodológicas. Não adianta ter o melhor modelo e dados de entrada confiáveis se a governança não está bem ajustada.

DIVULGAÇÃO DE FATOS RELEVANTES

- Sugestão de estabelecimento de uma lista exaustiva de quais informações constituem fatos relevantes à formação de preços.
- O que é relevante à formação de preços deve ser público, divulgado de forma célere e simultânea para todos.

TRATATIVAS ENTRE INSTITUIÇÕES E AGENTES SETORIAIS

- Todas as solicitações de testes, alteração nas condições de geração, transmissão e distribuição, ou tratativas entre os agentes setoriais, devem ser amplamente divulgadas.
- O papel das instituições não é julgar qual a importância da informação a ser divulgada, e sim dar publicidade a ela.
- A transparência e isonomia no acesso a informações sobre a condição do sistema são essenciais a um mercado sadio, devendo-se preservar, por óbvio, informações sigilosas ou sensíveis às partes.

ACESSO A DADOS E PLATAFORMAS

- Ainda hoje, existem informações que são acessíveis apenas a segmentos específicos, o que não é razoável. Toda informação pública deve ser acessível a todos os usuários, garantindo-se acesso isonômico a sistemas e plataformas.

REUNIÕES: PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES E PUBLICIDADE DE CONTEÚDO

- Deve ser permitida a participação ativa ou passiva dos agentes em reuniões que impactem a formação de preços, como as da Cpamp e aquelas entre ONS e agentes.
- Deve ser assegurada a publicação expedita das deliberações resultantes dessas reuniões para evitar vazamentos e garantir simetria de informações entre todos os participantes do mercado.

PREVISIBILIDADE PARA A FORMAÇÃO DE PREÇOS

- Publicação de lista exaustiva que indique de forma explícita quais informações e dados de entrada estão sob escopo da previsibilidade (regra de antecedência na formação de preço), sem deixar margem de dúvida.

DADOS DE ENTRADA

- *Enforcement* no cumprimento dos prazos e protocolos estabelecidos, de forma a evitar arbitrariedade na construção dos decks de entrada dos modelos.

SEM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE PODER DE MERCADO

- Estabelecimento de rotinas rígidas para a divulgação e alteração de dados operativos e responsabilização individual, de forma a evitar vazamento de informações e espaço para práticas lesivas.

ENFORCEMENT

- Independentemente de escolhas conceituais, é imprescindível o cumprimento dos regramentos existentes para garantir credibilidade ao processo de formação de preços.

ASSOCIAÇÕES SIGNATÁRIAS

